



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1093/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Mem. 108/SI/2008, de 15-9-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **15-9-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **15(dez)** dias para gozo no período de **01 a 15-10-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de setembro de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente